

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

Republica-se por erro de editoração.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.104, de 2 de março, página 76.

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 139, inciso II, f do RILC MSGÁS c/c art. 30, inciso II, f da Lei 13.303/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 037/2020 - **DATA:** 28/02/2020

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 194/2020

OBJETO: Aquisição de um scanner de mesa.

FAVORECIDO: SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA.

VALOR: R\$ 1.454,01 (um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e um centavo).

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**EDITAL DE LEILÃO 202000000093 - VEICULOS PARA CIRCULAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, cujos lotes estão relacionados na cláusula 13 do presente edital com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

1. Serão ofertados lotes entre carros e motos conservados para CIRCULAÇÃO.

1.1. O leilão será realizado na modalidade online;

1.2. O certame será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Ilto Antônio Martins - JUCEMS Nº 12, na forma "ONLINE", por intermédio do site www.vialeiloes.com.br;

1.3. Na forma eletrônica o leilão terá início no dia 05/03/2020 podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das 10:00 hs (horário de Brasília), através do site do leiloeiro no endereço eletrônico www.vialeiloes.com.br, com encerramento previsto para 19/03/2020 a partir das 15:00 hs (horário de Brasília);

2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: www.vialeiloes.com.br e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual nº 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

2.1. É vedada a participação de:

a) Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;

b) O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;

c) Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;

d) Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;

e) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;

f) menores de 18 anos

2.2. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será fornecido, via e-mail, login e senha, tornando apto o licitante para realizar seus lances.

3. Os lotes poderão ser examinados nos dias 09 a 13 de março de 2020 no pátio do leiloeiro Ilto Antônio Martins, localizado na Avenida Três Barras, 5003, Jardim Nossa Senhora Perpetuo Socorro, CEP 79062-510, Campo Grande - MS.

3.1. Após a data de encerramento, NÃO será mais permitida a visitação dos lotes.

4. O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, o Leiloeiro Público Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

4.1 - Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema mecânico, vício oculto ou qualquer defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada

lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.1 - Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital do LEILOEIRO, por meio do endereço eletrônico www.vialeiloes.com.br, os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

5.2 - Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal do LEILOEIRO.

5.3 - Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 1 (um) minuto a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

5.4 - Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o lote.

5.5 - Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial providenciará a respectivo Recibo do lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, e a comissão de 9,00% (nove por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

5.6 - O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país nas contas correntes da ABSOLUTA EM GESTÃO DE ATIVOS EIRELI EPP (VIA LEILÕES), CNPJ 17.533.268/0001-91, mantidas junto aos BANCOS abaixo: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Agência 1464- - Conta Corrente nº 2936-0, BANCO BRADESCO, Agência 2822-3 - Conta Corrente nº 14301-4, e BANCO 748 - SICREDI, Agência 0911, Conta Corrente nº 73823-9.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 9,00% do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

5.7 - O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº8.666/93, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão do leiloeiro oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.

5.8 - Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado à Comissão de Leilão do DETRAN/MS, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.

5.9 - Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

6. - O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

6.1 - **É PROIBIDA**, antes da retirada do bem do recinto do armazenador e da transferência de propriedade **A CESSÃO, PERMUTA, VENDA**, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.2 - Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES.** A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993.

6.3 - Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento e o seguro obrigatório **do ano corrente.**

6.4 - É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina. O requerimento de transferência deverá ser feito **NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA LIBERAÇÃO DO VEÍCULO E OU EXPEDIÇÃO DA NOTA DE ARREIMATE PELO LEILOEIRO**, conforme item 7 isentando-se de qualquer responsabilidade o Leiloeiro Público Oficial, o DETRAN/MS e o Estado do Mato Grosso do Sul.

6.4.1 - Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante deverá requerer e protocolar, junto ao Detran-MS, em qualquer agência do órgão, vistoria prévia para o desembaraço cadastral, número de espelho do CRV - Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada do recibo do leiloeiro e do Edital e seus Anexos (fornecidos pelo Leiloeiro Oficial). No caso de domicílio fora do Estado de Mato Grosso do Sul, o arrematante poderá requerer junto ao CIRETRAN de seu domicílio.

6.4.1.2 - Casos não previstos neste edital serão avaliados pela Comissão de Leilão do DETRAN/MS.

6.4.2. Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes taxas: - Transferência de propriedade: 10 UFERMS; - Exclusão de gravame (se houver): 5,30 UFERMS; - Troca de Tarjeta (se necessário): 1,5 UFERMS; - Troca de placas: 7,2 UFERMS- Serviço de lacração:1,80 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; - Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS; - CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na clausula 3.5; -Seguro Obrigatório; -IPVA constante na cláusula 6.3 (valor da UFERMS para o mês de março/2020).

7. O bem arrematado será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante, ou seu procurador, até 15 (quinze) dias após a comprovação dos pagamentos mediante expedição da nota de arremate por este.

7.1 - O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.

7.2 - Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará em abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leiloadado em outra oportunidade, independentemente de comunicação.

7.3 - As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do arrematante.

8. Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada ao Leiloeiro Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

8.1 Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

8.2 Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.

8.3. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

9. O Leiloeiro Público Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).

9.1 - A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

9.2 - A Comissão de Leilão do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

10. Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe do Leiloeiro Público Oficial, Sr. **ILTO ANTONIO MARTINS**, pelos telefones 0800-606-7262 e (67) 3321-7262, pelo e-mail ilto@viaileiloes.com.br ou na empresa de leilões, em Campo Grande - MS, sito à Rua Alagoas, 396, sala 1006, Edifício Atrium Corporate, Jardim dos Estados, Campo Grande (MS) - 79020-120.

11. O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

12. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de

eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

13. Relação dos bens a serem leiloados:

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	PRETA	DVY9073	SP	9C2MC35007R028001	MC35E-7028001	Circulação	R\$ 1.150,00
2	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	AZUL	HSK6705	MS	9C2KC08504R016457	KC08E54016457	Circulação	R\$ 800,00
3	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	VERDE	HSZ5022	MS	9C6KE091070041700	E381E-061765	Circulação	R\$ 600,00
4	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	CINZA	HSZ5946	MS	9C2JA04208R013288	JA04E28013288	Circulação	R\$ 900,00
5	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	VERMELHO	HTF2774	MS	9C2KC08508R129811	KC08E58129811	Circulação	R\$ 1.000,00
6	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1999	VERMELHO	CWS2260	MS	9C2MC270XWR000196	MC27EX000196	Circulação	R\$ 600,00
7	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	HTU1809	MS	9C2KC1670BR347770	KC16E7B347770	Circulação	R\$ 1.150,00
8	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	HTL4785	MS	9C2KC08108R316942	KC08E18316942	Circulação	R\$ 900,00
9	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	HTU1985	MS	9C2KC1680BR543976	KC16E8B543976	Circulação	R\$ 1.200,00
10	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	PRATA	HSV6184	MS	9C6KE091070036493	E381E-054419	Circulação	R\$ 600,00
11	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	AZUL	HST0732	MS	9C2HA07103R073787	HA07E13073787	Circulação	R\$ 600,00
12	HONDA/NXR150 BROS KS	2007/2007	PRETA	HSU4330	MS	9C2KD03207R016759	KD03E27016759	Circulação	R\$ 900,00
13	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTU1708	MS	9C2JC4120AR147309	JC41E2A147309	Circulação	R\$ 1.000,00
14	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	VERMELHO	HSR9285	MS	9C2JC30707R025547	JC30E77025547	Circulação	R\$ 700,00
15	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHO	DLK7686	MS	9C2KC08104R814310	KC08E4814310	Circulação	R\$ 750,00
16	JTA/SUZUKI EN125 YES	2005/2005	PRETA	MDQ1437	MS	9CDNF41LJ5M012403	F466BR112403	Circulação	R\$ 500,00
17	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ5983	MS	9C2JC30708R015652	JC30E78015652	Circulação	R\$ 700,00
18	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	PRETA	HTU1909	MS	9C6KE1500B0013910	E3G7E-013912	Circulação	R\$ 900,00
19	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTE9780	MS	9C2JC30708R702122	JC30E78702122	Circulação	R\$ 750,00
20	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ8881	MS	9C2JC30708R065447	JC30E78065447	Circulação	R\$ 700,00
21	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	PRATA	HTK9648	MS	9C6KE091080064905	E381E-098664	Circulação	R\$ 600,00
22	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	AZUL	HTB1827	MS	9C2KC08106R946565	KC08E16946565	Circulação	R\$ 800,00
23	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	VERMELHO	HRT5226	MS	9C2HA070XWR014752	HA07E-X014752	Circulação	R\$ 350,00
24	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	VERMELHO	HTM6902	MS	9C2JC4120AR006141	JC41E2A006141	Circulação	R\$ 850,00
25	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	PRATA	HSO2952	MS	9C2KC08506R011697	KC08E56011697	Circulação	R\$ 850,00
26	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	VERMELHO	HTP4867	MS	9C2KC1550AR009753	KC15E5A009753	Circulação	R\$ 1.100,00
27	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	PRETA	NGF9845	MS	9C2KC08606R801433	KC08E66801433	Circulação	R\$ 950,00
28	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	VERMELHO	HSZ5939	MS	9C2KC08508R003835	KC08E58003835	Circulação	R\$ 950,00
29	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	HTU1773	MS	9C2KC1670BR336965	KC16E7B336965	Circulação	R\$ 1.150,00
30	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	HTK2184	MS	9C2KC08508R055754	KC08E58055754	Circulação	R\$ 1.000,00
31	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ9721	MS	9C2JC30708R085607	JC30E78085607	Circulação	R\$ 700,00
32	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	VERMELHO	HSP0793	MS	9C2KC08506R842274	KC08E56842274	Circulação	R\$ 900,00
33	HONDA/POP100	2007/2007	VERMELHO	HSV4688	MS	9C2HB02107R021278	HB02E17021278	Circulação	R\$ 500,00
34	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	HTL4580	MS	9C2KC08508R109187	KC08E58109187	Circulação	R\$ 1.000,00
35	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	VERMELHO	HSX5592	MS	9CDNF41LJ8M221550	F466BR278796	Circulação	R\$ 600,00
36	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	HSB8609	MS	9C2HA07101R248086	HA07E-1248086	Circulação	R\$ 500,00
37	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERDE	ANA3653	MS	9C2KC08205R053458	KC08E25053458	Circulação	R\$ 900,00
38	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	HTL0345	MS	9C2KC08508R039701	KC08E58039701	Circulação	R\$ 1.000,00
39	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	HSV6162	MS	9C2KC08107R219064	KC08E17219064	Circulação	R\$ 850,00
40	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2010	PRETA	HTP5047	MS	9C2KC1620AR004417	KC16E2A004417	Circulação	R\$ 1.050,00
41	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	HTB6927	MS	9C2JC30708R021085	JC30E78021085	Circulação	R\$ 700,00
42	HONDA/NXR125 BROS KS	2005/2005	AZUL	HSM8069	MS	9C2JD20105R012324	JC30E85012324	Circulação	R\$ 700,00
43	HONDA/NXR150 BROS ES	2005/2006	AZUL	HSO2964	MS	9C2KD03306R006446	KD03E36006446	Circulação	R\$ 1.000,00
44	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	AZUL	HSR9282	MS	9CDNF41LJ7M058949	F466BR160016	Circulação	R\$ 500,00

45	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AZUL	HRQ5013	MS	9C2HA070WWR001176	HA07EW001176	Circulação	R\$ 400,00
46	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	CINZA	HTW4576	MS	9C2JC250TTR094065	JC25E-T094065	Circulação	R\$ 400,00
47	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	KEZ6879	MS	9C2JC30103R031740	JC30E13031740	Circulação	R\$ 550,00
48	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERMELHO	KFB1046	MS	9C2HA07103R073289	HA07E13073289	Circulação	R\$ 600,00
49	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	VERDE	HSB4797	MS	9C6KE010010033886	E308E-034071	Circulação	R\$ 400,00
50	HONDA/NXR150 BROS KS	2008/2008	PRETA	HTL1876	MS	9C2KD03208R025782	KD03E28025782	Circulação	R\$ 900,00
51	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	VERMELHO	HSU4210	MS	9C2KC08107R149051	KC08E17149051	Circulação	R\$ 850,00
52	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERMELHO	HSN4532	MS	9C2HA07105R057584	HA07E15057584	Circulação	R\$ 650,00
53	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	CMZ1514	MS	9C2JC30103R239880	JC30E13239880	Circulação	R\$ 650,00
54	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PRATA	HRX5540	MS	9C2JC30101R031728	JC30E11031728	Circulação	R\$ 500,00
55	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	HSR9207	MS	9C2JC30706R847547	JC30E76847547	Circulação	R\$ 700,00
56	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	ART7134	MS	9C2JC4120AR014223	JC41E2A014223	Circulação	R\$ 850,00
57	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHO	HSM4916	MS	9C2KC08105R107652	KC08E15107652	Circulação	R\$ 800,00
58	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	VERDE	HSK5338	MS	9C2JC30213R636686	JC30E23636686	Circulação	R\$ 650,00
59	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	PRETA	HSO2937	MS	9C2HA07005R044111	HA07E-5044111	Circulação	R\$ 650,00
60	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRT2641	MS	9C2JC2500YR007383	JC25E-Y007383	Circulação	R\$ 500,00
61	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	PRETA	NRR5603	MS	9C2KC1680CR434451	KC16E8C434451	Circulação	R\$ 1.250,00
62	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHO	HSN2592	MS	9C2KC08105R133126	KC08E15133126	Circulação	R\$ 800,00
63	I/SHINERAY XY200-5A	2011/2011	PRETA	AUY2695	MS	LXYPCL03B0241500	163FML3ABA124569	Circulação	R\$ 1.150,00
64	HONDA/CG 125 FAN	2005/2006	PRETA	KAA0462	MS	9C2JC30706R806606	JC30E76806606	Circulação	R\$ 600,00
65	HONDA/NXR150 BROS ES	2008/2008	VERMELHO	HTK6815	MS	9C2KD03308R054434	KD03E38054434	Circulação	R\$ 1.100,00
66	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	VERDE	HRW9719	MS	9C2KC08205R012138	KC08E25012138	Circulação	R\$ 800,00
67	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	HTU1845	MS	9C2JC4110BR452431	JC41E1B452431	Circulação	R\$ 850,00
68	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	HSW4976	MS	9C2JC30102R235875	JC30E12235875	Circulação	R\$ 600,00
69	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	PRATA	NGB9036	MS	9C2JA04207R010350	JA04E27010350	Circulação	R\$ 900,00
70	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	AZUL	HTK9659	MS	9C2KC08108R243615	KC08E18243615	Circulação	R\$ 900,00
71	HONDA/CG 150 TITAN EX	2012/2013	PRETA	NRT8593	MS	9C2KC1660DR500351	KC16E6D500351	Circulação	R\$ 1.300,00
72	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	VERMELHO	HSO2953	MS	9C2KC08106R033587	KC08E16033587	Circulação	R\$ 800,00
73	SUNDOWN/MAX 125 SED	2008/2008	PRATA	HTE2605	MS	94J2XCCF88M030026	JCF8087176	Circulação	R\$ 400,00
74	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	VERMELHO	DTI3946	SP	9C2JC30707R156115	JC30E77156115	Circulação	R\$ 700,00
75	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	NRK8767	MS	9C2JC4120BR745270	JC41E2B745270	Circulação	R\$ 1.100,00
76	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2007/2008	AZUL	EBF1055	SP	9BD17106G85153484	178F1011*7958535*	Circulação	R\$ 3.000,00
77	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL1901	MS	9C2JC30708R696793	JC30E78696793	Circulação	R\$ 750,00
78	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2008/2009	BRANCA	EDQ2063	SP	9BD15802A96213972	146E1011*8584763*	Circulação	R\$ 2.550,00
79	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	NRJ8206	MS	9C2KC1670BR600191	KC16E7B600191	Circulação	R\$ 1.150,00
80	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERDE	HSQ1474	MS	9C2JC30103R161657	JC30E13161657	Circulação	R\$ 650,00
81	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRETA	NRO6944	MS	9C2KC1670BR314667	KC16E7B314667	Circulação	R\$ 1.150,00
82	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	VERMELHO	HSO7834	MS	9C2KC08506R828280	KC08E56828280	Circulação	R\$ 900,00
83	JTA/SUZUKI EN125 YES	2010/2011	PRATA	HTT8063	MS	9CDNF41ZJBM324179	F4D5-BR381430	Circulação	R\$ 700,00
84	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	CWM7312	MS	9C2JC2500XR204928	JC25EX204928	Circulação	R\$ 500,00
85	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	PRETA	HSM6848	MS	9C2KC08605R003178	KC08E65003178	Circulação	R\$ 950,00
86	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	AOB5170	MS	9C2JC30706R864493	JC30E76864493	Circulação	R\$ 700,00
87	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	HTR8732	MS	9C2JC4110AR087917	JC41E1A087917	Circulação	R\$ 800,00
88	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRETA	HSO7805	MS	9C2KC08506R829216	KC08E56829216	Circulação	R\$ 900,00
89	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTK6950	MS	9C2JC30708R645944	JC30E78645944	Circulação	R\$ 750,00
90	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	HRX0704	MS	9C2JC3010YR065071	JC30E1Y065071	Circulação	R\$ 500,00

91	HONDA/NXR150 BROS ESD	2009/2009	PRETA	HTE7927	MS	9C2KD04109R005246	KD04E19005246	Circulação	R\$ 1.300,00
92	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	AZUL	AMA2523	MS	9C2MC35004R031786	MC35E4031786	Circulação	R\$ 950,00
93	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRATA	HSP1279	MS	9C2KC08206R829497	KC08E26829497	Circulação	R\$ 950,00
94	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	CINZA	HTP2111	MS	9C2KC1550AR010998	KC15E5A010998	Circulação	R\$ 1.100,00
95	HONDA/NXR150 BROS ES	2007/2007	VERMELHO	HSZ0127	MS	9C2KD03307R047597	KD03E37047597	Circulação	R\$ 1.050,00
96	YAMAHA/NEO AT115	2007/2008	AZUL	HSU2837	MS	9C6KE100080001964	E3A3E-001826	Circulação	R\$ 700,00
97	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	EJN5641	MS	9C2JC41109R546955	JC41E19546955	Circulação	R\$ 750,00
98	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHO	HSQ1897	MS	9C2JC30103R158585	JC30E13158585	Circulação	R\$ 650,00
99	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	HSW3389	MS	9C2JC30103R117159	JC30E13117159	Circulação	R\$ 650,00
100	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	PRETA	NRK8761	MS	9C6KE1510B0019697	E3G8E-019695	Circulação	R\$ 800,00
101	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	VERMELHO	NRG9297	MS	9C2KC1680BR508848	KC16E8B508848	Circulação	R\$ 1.200,00
102	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	HIZ5563	MS	9C2KC08107R214689	KC08E17214689	Circulação	R\$ 850,00
103	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	AZUL	HRK8292	MS	9C2JC30213R650240	JC30E23650240	Circulação	R\$ 650,00
104	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	VERMELHO	HTU6322	MS	9C2KC1640AR053860	KC16E4A053860	Circulação	R\$ 1.100,00
105	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	NRK3023	MS	9C6KE1520B0019125	E3G9E-019134	Circulação	R\$ 750,00
106	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	NRI2074	MS	9C2JC4110CR431609	JC41E1C431609	Circulação	R\$ 900,00
107	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTU5714	MS	9C2JC4120AR109195	JC41E2A109195	Circulação	R\$ 950,00
108	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	CINZA	HTH7711	MS	9C2KC16209R014261	KC16E29014261	Circulação	R\$ 1.050,00
109	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	VERMELHO	CGY2330	MS	9C2MC270VVR027639	MC27EV027639	Circulação	R\$ 550,00
110	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSN7483	MS	9C2JC30707R241057	JC30E77241057	Circulação	R\$ 700,00
111	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSO0981	MS	9C2JC30705R082384	JC30E75082384	Circulação	R\$ 600,00
112	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSN7423	MS	9C2JC30707R021750	JC30E77021750	Circulação	R\$ 700,00
113	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERDE	DEK6473	MS	9C2HA07102R026040	HA07E12026040	Circulação	R\$ 600,00
114	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERMELHO	DTO8016	SP	9C6KE092080221478	E382E-220008	Circulação	R\$ 700,00
115	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	PRETA	NRI6965	MS	9C2KC1650BR535264	KC16E5B535264	Circulação	R\$ 1.200,00
116	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHO	NRI6779	MS	9C2JC4110BR746588	JC41E1B746588	Circulação	R\$ 850,00
117	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHO	NRI6574	MS	9C2JC4110BR327356	JC41E1B327356	Circulação	R\$ 850,00
118	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2011	VERMELHO	HTS3044	MS	9C6KE1510B0001450	E3G8E-001474	Circulação	R\$ 750,00
119	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTF2786	MS	9C2JC30708R702148	JC30E78702148	Circulação	R\$ 750,00
120	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHO	NRI7021	MS	9C2KC1670BR634076	KC16E7B634076	Circulação	R\$ 1.150,00
121	HONDA/NXR150 BROS ES	2008/2008	PRETA	HTB8343	MS	9C2KD03308R039803	KD03E38039803	Circulação	R\$ 1.150,00
122	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	AZUL	HTL8484	MS	9C2JC41109R078739	JC41E19078739	Circulação	R\$ 800,00
123	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HSX0994	MS	9C2JC30708R595644	JC30E78595644	Circulação	R\$ 750,00
124	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHO	HCE5846	MS	9C2KC08105R133368	KC08E15133368	Circulação	R\$ 800,00
125	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERMELHO	HRW9734	MS	9C2KC08205R043364	KC08E25043364	Circulação	R\$ 900,00
126	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2013	PRETA	NRT8885	MS	9C2JC4120DR559828	JC41E2D559828	Circulação	R\$ 1.150,00
127	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HED5091	MS	9C2JC30708R017113	JC30E78017113	Circulação	R\$ 700,00
128	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	PRATA	NRI6625	MS	9C2KC1650BR510630	KC16E5B510630	Circulação	R\$ 1.200,00
129	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2008	VERMELHO	HSV3562	MS	9C2KC08608R002263	KC08E68002263	Circulação	R\$ 1.000,00
130	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	AZUL	HRX1069	MS	9C2JC3020YR046139	JC30E2-Y046139	Circulação	R\$ 500,00
131	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRETA	HSS4992	MS	9C2KC08107R061599	KC08E17061599	Circulação	R\$ 850,00
132	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	HSB8107	MS	9C2JC30201R085243	JC30E21085243	Circulação	R\$ 550,00
133	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	AZUL	HSW2267	MS	9C2JC30202R126439	JC30E22126439	Circulação	R\$ 550,00
134	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	VERMELHO	HTR7075	MS	9C2JC4220AR336191	JC42E2A336191	Circulação	R\$ 1.100,00
135	HONDA/POP100	2007/2008	AZUL	HFL1337	MS	9C2HB02108R008171	HB02E18008171	Circulação	R\$ 500,00
136	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRI6806	MS	9C2JC4110BR736951	JC41E1B736951	Circulação	R\$ 850,00
137	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSO9924	MS	9C2JC30706R879307	JC30E76879307	Circulação	R\$ 650,00

138	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	HSK6729	MS	9C2JC30104R076560	JC30E14076560	Circulação	R\$ 650,00
139	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	HSF1290	MS	9C2KC08508R051831	KC08E58051831	Circulação	R\$ 900,00
140	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTU0861	MS	9C2JC4120AR095949	JC41E2A095949	Circulação	R\$ 950,00
141	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERMELHO	HRQ1015	MS	9C2JC250VTR062052	JC25EV062052	Circulação	R\$ 400,00
142	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	NFN6468	MS	9C2KC08104R018486	KC08E14018486	Circulação	R\$ 750,00
143	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERMELHO	GXD4370	MS	9C2JC3020YR011063	JC30E2Y011063	Circulação	R\$ 540,00
144	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	VERMELHO	HTP2202	MS	9C2JC4110AR510312	JC41E1A510312	Circulação	R\$ 750,00
145	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	HSB9096	MS	9C2JC30101R227889	JC30E11227889	Circulação	R\$ 500,00
146	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	VERDE	HRX6499	MS	9C2JC30201R022901	JC30E21022901	Circulação	R\$ 550,00
147	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	PRETA	NRT8838	MS	9C2JC4820CR065402	JC48E2C065402	Circulação	R\$ 1.300,00
148	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRO7437	MS	9C2JC4110BR791428	JC41E1B791428	Circulação	R\$ 850,00
149	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	AZUL	HSV3516	MS	9C2KC08108R000911	KC08E18000911	Circulação	R\$ 850,00
150	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	HTL2176	MS	9C2KC08108R242421	KC08E18242421	Circulação	R\$ 900,00
151	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	VERMELHO	HSN0236	MS	9C2KC08505R056971	KC08E55056971	Circulação	R\$ 900,00
152	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	HRW8494	MS	9C2KC08104R098856	KC08E14098856	Circulação	R\$ 750,00

Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor – Presidente
Detran-MS

Agricola Pedroso da Rosa Filho
Diretor de Registro e Controle de Veículos
Detran-MS

AVISO DE LEILÃO 202000000093
LEILÃO ONLINE – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para circulação (conservados), apreendidos/recolhidos no pátio do leiloeiro credenciado Ilto Antônio Martins, dos municípios de Paranaíba, Cassilândia, Paraíso das Águas, Inocência e Selvíria, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Ilto Antônio Martins – JUCEMS 12

Endereço eletrônico: www.vialeiloes.com.br

Modalidade do leilão: On line

Data de Abertura: 05/03/2020 – 09h00

Data de encerramento: 19/03/2020 – 15h00

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 09 a 13 de Março de 2020 no pátio do leiloeiro, localizados os lotes na Av. Três Barras, 5003, Jardim Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, CEP 79062-510, Campo Grande/MS.

Tipos de veículos ofertados:

152 lotes de veículos, sendo 150 motocicletas e 02 Automóveis.

Público Alvo: Pessoas Físicas e Jurídicas de qualquer natureza.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br

Site do Portal : www.vialeiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No pátio do Leiloeiro(a) Oficial sito à Av. Três Barras, 5003, Jardim Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, CEP 79062-510, Campo Grande/MS.

Fone: (67)3321-7262.

Campo Grande/MS, 28 de Fevereiro de 2020.

Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor-Presidente

Agricola Pedroso Da Rosa Filho
Diretor de Registro e Controle de Veículos